



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.854, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Denomina de “**Sebastiana Leite Pedroso – Sebastiana Bergamo**” a ponte sobre o Ribeirão do Moinho, na Vicinal Orvalino Marcelino da Costa.*

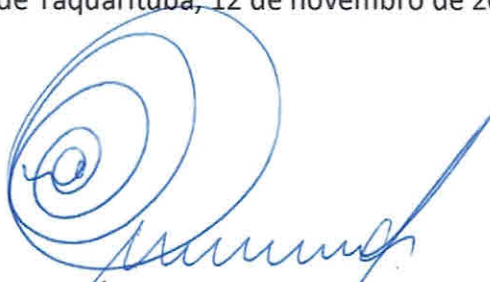
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º A ponte localizada na Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, sobre o Ribeirão do Moinho, no município de Taquarituba, passa a denominar-se “**SEBASTIANA LEITE PEDROSO**” – (**SEBASTIANA BÉRGAMO**).

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, onerarão dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da lei.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária